



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/93

DATA: 30.11.93

SÚMULA: Aprova as contas do Município, de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1991.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) - Ficam aprovadas, as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1991.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 1993.


Ver. Carlos Alberto Marcon
Presidente da Câmara


Ver. Hélio de Carli
1º Secretário